



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2013/2016

## **LEI N° .290/2015.**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.**

### ***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUETA***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itueta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação por fonte de recurso no orçamento do Município de Itueta, exercício financeiro de 2015, no valor total de R\$ 1.450.627,26 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) como segue:

02 – Executivo

10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

01 – Infraestrutura

2678200152072- Manutenção do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem

4490510100- Obras e Instalações, na Importância de R\$-1.450.627,26(Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

---

Total Autorizado

R\$ 1.450.627,26

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,

Em 21 de Agosto de 2015.

---

**Claudio Borchardt**  
**Prefeito Municipal**

### **CERTIDÃO**

**Certifico para os devidos fins de prova que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 21 de Agosto de 2015.**

---

**Paulo Cesar Muzi**  
**Assessor de Governo**